

## Parecer do Comitê de Investimentos Competência: fevereiro/2022

**Considerando** o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios por maio da Portaria MPS nº 185/2015 alterada pela Portaria MF nº 577/2017 — Manual do Pró-Gestão RPPS — aprovada em sua versão 3.2 com vigência a partir de 01/04/2021;

**Considerando** a dimensão 3.2.6 do referido manual que trata de Política de Investimentos, onde deverão ser observadas cautelas que mitiguem riscos, orientando que o RPPS elabore relatórios mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do Conselho Fiscal, de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimento à Política de Investimentos;

**Considerando** que este Comitê possui respaldo legal de sua criação pela Resolução 01/2014 da Prefeitura Municipal de Navegantes, e sua competência definida em Regimento Interno;

Considerando o Relatório de Gestão de Investimentos desta competência elaborada pela SMI Consultoria de Investimentos, este colegiado vem neste parecer apresentar em seu parecer:

A carteira de investimentos do NAVEGANTESPREV reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **fevereiro/2022**, que foram devidamente discutidas e registradas nas atas de reunião deste colegiado.

Os investimentos são aderentes à Política de Investimentos do NAVEGANTESPREV deste corrente ano, e obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, **com exceção do limite de investimento do Art. 10, II (Fundos em Participações), e nos totais dos Arts. 8, 10 e 11 (Renda Variável, Fundos em Participações e Fundos Imobiliários)**, em que houve desenquadramento passivo (5,39% da carteira, e 40,27% entre RV, FIP e FII), em virtude da rentabilidade dos fundos de investimento aplicados anteriormente a esta competência. Considerando que a Resolução permite neste caso o enquadramento no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, foi deliberada pela manutenção do investimento dentro desse período.

Desta forma, o parecer do Comitê de Investimentos é **FAVORÁVEL** para as alocações dos recursos investidos no período, onde o material segue para aprovação do Conselho Fiscal do NAVEGANTESPREV.

Navegantes, 18 de março de 2022.

Diretora Presidente do Instituto Gisele de Oliveira Fernandes

Presidente do Comitê de Investimentos **Alessandra Cristina Hoehn** 

Secretário do Comitê de Investimentos **Rafael Castro** 

Membros do Comitê de Investimentos Geise Naiara Pinto Feltrin Igor Fretta Nogueira de Lima Margareth Berlinck da Costa Roberto Miguel Celezinski









Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 29/03/2022 às 13:21:57 (GMT -3:00)

## Parecer 2022.02 - Comitê de Investimentos.pdf

☐ ID única do documento: #b1a710fb-32b5-425a-aa26-9bb4b5f84d66

Hash do documento original (SHA256); 25bba84b428ab6bb0ae32edee60c8c28f9c1c6026a7f391f0d7878f49e7b6cf5

Este Log é exclusivo ao documento número #b1a710fb-32b5-425a-aa26-9bb4b5f84d66 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (7)

- ✓ Rafael Castro (Participante) Assinou em 29/03/2022 às 13:42:32 (GMT -3:00)
- ✓ Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)
  Assinou em 29/03/2022 às 18:48:03 (GMT -3:00)
- Roberto Miguel Celezinski (Participante) Assinou em 29/03/2022 às 13:29:49 (GMT -3:00)
- Alessandra Cristina Hoehn (Participante) Assinou em 29/03/2022 às 13:46:00 (GMT -3:00)
- Igor Fretta Nogueira de Lima (Participante) Assinou em 29/03/2022 às 14:41:50 (GMT -3:00)
- Margareth Berlinck da Costa (Participante) Assinou em 29/03/2022 às 14:22:06 (GMT -3:00)
- Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante) Assinou em 30/03/2022 às 07:40:19 (GMT -3:00)

## Histórico completo

Data e hora

**Evento** 





Data e hora	Evento
29/03/2022 às 13:22:07 (GMT -3:00)	Rafael Castro solicitou as assinaturas.
29/03/2022 às 13:29:49 (GMT -3:00)	Roberto Miguel Celezinski (Autenticação: e-mail celezinski@gmail.com; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
29/03/2022 às 13:42:32 (GMT -3:00)	Rafael Castro (Autenticação: e-mail rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
29/03/2022 às 14:22:06 (GMT -3:00)	Margareth Berlinck da Costa (Autenticação: e-mail margareth.costa@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
29/03/2022 às 13:46:00 (GMT -3:00)	Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
30/03/2022 às 07:40:19 (GMT -3:00)	Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.
29/03/2022 às 14:41:50 (GMT -3:00)	Igor Fretta Nogueira de Lima (Autenticação: e-mail igor.lima@navegantes.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.  Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



Data e hora	Evento
29/03/2022 às 18:48:03 (GMT -3:00)	Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 100, §2.
30/03/2022 às 07:40:20 (GMT -3:00)	Documento assinado por todos os participantes.

